Assinado digitalmente por: LIDIANOPOLIS CAMARA DE VEREADORES:72483597000183
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 03/07/2020 às 20:32:56

35ª SESSÃO
19.ª SESSÃO ORDINARIA

Ata n.º 035/2020 – Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (15/06/2020), às 19:00 (dezenove horas), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua Trigésima Quinta Sessão e Decima Nona Sessão Ordinária com a presença de oito vereadores, estando ausente o vereador Antonio A. M. Filho. Sob a Presidência do Vereador Claudio Hipolito, iniciou-se a presente sessão, com a leitura do texto bíblico (Mateus 5, versículo 38-42), realizado pelo vereador Ademir Aparecido Candido. No **EXPEDIENTE**, foram apresentadas as seguintes matérias: Ata nº. 33 e 34/2020 – foram colocadas em discussão e aprovadas por unanimidade; Oficio n. 159/2020 – Autoria Poder Executivo. Encaminhando anexo em Regime de Urgência, o Projeto de Lei n. 1014/2020; Oficio n. 160/2020 – Autoria Poder Executivo. Encaminhando anexo em Regime de Urgência, o Projeto de Lei n. 1015/2020; Oficio n. 161/2020 – Autoria Poder Executivo. Encaminhando anexo em Regime de Urgência, o Projeto de Lei n. 1016/2020; PROJETO DE LEI n.1014/2020. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2020 - foi encaminhando para as comissões de Finanças e Orçamentos, Justiça e Redação Final, Educação, Saúde e Assistência Social; PROJETO DE LEI n.1015/2020. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2020. – foi encaminhando para as comissões de Finanças e Orçamentos, Justiça e Redação Final, Educação, Saúde e Assistência Social; PROJETO DE LEI n.1016/2020. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2020; foi encaminhando para as comissões de Finanças e Orçamentos, Justiça e Redação Final, Educação, Saúde e Assistência Social**.** No **EXPEDIENTE**, não houve uso da palavra. Presidente Claudio Hipólito, consultou o plenário e de comum acordo suspendeu a sessão por quinze minutos para analise dos projetos apresentados. Reaberta a sessão, passou-se para a **ORDEM DO DIA**, onde foi apresentada a seguinte matéria para discussão e aprovação: **PROJETO DE LEI n.1014/2020**. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2020 – foi colocado em primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI n.1015/2020**. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2020– foi colocado em primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade;
PROJETO DE LEI n.1016/2020. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2020 – foi colocado em primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade. Nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, não houve uso da palavra. Presidente convocou a todos para sessão extraordinária, quarta feira dia 17/06/20, as 11:30hs. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrevida por mim, Claudiomiro Domingos Honorato, Assessor Administrativo e será afixada em Edital para análise e aprovação, assinada pelo Presidente, 1º Secretário e os demais vereadores.

CLAUDIO HIPOLITO
Presidente

ODAIR JOSE BOVO
1º Secretário